



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Decreto nº 096/2025 - 26 de Maio de 2025

(Reenquadramento da servidora Alaíde Pires Moreira no Cargo de Agente Comunitário de Saúde)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º – Reenquadrar, a partir de 20 de Maio de 2025, a servidora abaixo relacionada:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Cargo Atual	Classe / Nível Atual	Cargo Novo	Classe / Nível Novo
1	Alaíde Pires Moreira	1431	Agente de Serviços de Saúde	D-24	Agente Comunitário de Saúde	D-24

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 20 de Maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 26 de Maio de 2025.

Michel Ângelo Bomtempo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 23/06/25, Edição nº 2913

Assinatura